

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

10/09/2018



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

ÍNDICE

- **INFORMES;**
- **MISSÃO, VISÃO e VALORES;**
- **VOLUNTÁRIOS;**
- **OS 4 EIXOS de ATUAÇÃO / ATUAÇÃO DO OSB-ARARUAMA;**
- **FINANÇAS;**
- **EQUIPE OSB-ARARUAMA;**
- **MANTENEDORES e APOIADORES.**

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

INFORMES - 2018

04/05/2018	DECLARAÇÃO DE FILIAÇÃO AO OSB
14/05/2018	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
16/05/2018	REUNIÃO COM A JUÍZA ALESSANDRA ARAÚJO - 1ª VARA CÍVEL
30/05/2018	REUNIÃO COM O JUIZ OSWALDO MESQUITA - 1ª VARA DO TRABALHO
19/06/2018	ALVARÁ DEFINITIVO
13/08/2018	REUNIÃO – PROFESSOR LUÍS CARLOS - UNILAGOS / CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- ✓ **VISÃO:** Sermos referência em ações de controle social e transparência pública no município de Araruama.
- ✓ **MISSÃO:** Promover e oportunizar à sociedade civil araruamense a participação em prol da melhoria da gestão pública municipal e da transparência da informação com ações de controle social.
- ✓ **VALORES:**

Apartidarismo	Voluntariado
Transparência	Cooperação
Ética	Efetividade
Respeito	Justiça Social

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

VOLUNTÁRIOS ATIVOS

GESTÃO PÚBLICA	EDUCAÇÃO FISCAL	AMBIENTE DE NEGÓCIOS	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
17	10	0	6

5 (três)

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EIXOS DE ATUAÇÃO



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

TOTAL DE OFÍCIOS ENCAMINHADOS: 62

ENTIDADES	TOTAIS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS
Ministério Público Federal	2	0	0
Ministério Público Estadual	4	1	3
1ª Vara - Justiça do Trabalho	2	1	1
OAB	2	0	2
Prefeitura Municipal	7	2	5
Câmara Municipal	24	6	18
Cons. Mun. de Saúde	1	1	0
Cons. do FUNDEB	2	0	0
Cons. Mun. de Assist. Social	1	0	1
CREA-RJ	1	0	0
Associados Mantenedores	16	*****	*****
Apoiadores	1	1	0

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

AÇÕES REALIZADAS – Abril até Agosto/2018

10º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO - *	CGU	?
MONIT LEGIS - *	CMA	?
PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA - *	MP	?
MONITORAMENTO DE LICITAÇÕES *	PREFEITURA	?
PALESTRAS NO CIEP 148	CIEP 148	?
TAXA DE EXPEDIENTE – RE 789218 (STF) *	MP	?
AVALIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	CGU	?
SEMANA DA CIDADANIA	OSB	?

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÕES

EDITAL	PARTICIPANTES	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
50/2018 *	1	R\$ 383.900,00	R\$ 360.000,00
57/2018 *	15	R\$ 11.946.452,92	R\$ 6.183.000,00
65/2018	10	R\$ 1.660.277,26	R\$ 1.027.500,00
66/2018	1	R\$ 79.885,50	R\$ 79.500,00
67/2018 *	1	R\$ 49.742,60	*****
76/2018	10	R\$ 13.156.448,10	R\$ 6.541.150,54
77/2018	9	R\$ 864.431,32	R\$ 241.162,58
78/2018	1	R\$ 1.428.559,20	R\$ 1.423.920,00
79/2018 *	2	R\$ 329.880,00	*****
80/2018	7	R\$ 74.729,24	R\$ 43.592,33
81/2018	2	R\$ 233.700,00	R\$ 190.000,00
50/2018 *	1	R\$ 383.900,00	*****
82/2018 *	0	R\$ 23.687,64	*****
83/2018	3	R\$ 242.206,00	R\$ 235.007,50

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR – ESCOLAS ESTADUAIS

ESCOLAS	SELECIONAR
CIEP 253 – GUIMARÃES ROSA	
CIEP 460 – THIOPHYLA BRAGANÇA	
CIEP 148 - PROF. CARLOS ELIO VOGAS DA SILVA	X
C. E. EDMUNDO SILVA	12/09 - 10:00hs
C. E. PROFª CLARICE COELHO MOREIRA CALDAS	
C. E. PROF. FONSECA	
C. E. ANTONIO PINTO DE MORAES	
CIEP 384 – GONÇALVES DIAS	
C. E. OSCAR CLARK	
C. E. ANTONIO PINTO DE MORAES	

Apoio: Maria Auxiliadora e Roberto

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

10º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO



CGU | 10º CONCURSO DE
Desenho e Redação

SER HONESTO É LEGAL!



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

10º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

10º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

10º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO



 **INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!** 

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

10º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PRODUTIVIDADE DO LEGISLATIVO - 2017

VEREADOR	INDICAÇÕES	REQUERIMENTOS	MOÇÕES	PROJ. RESOL.	PROJ. LEIS
Aridinho	13	6	3	4	0
Russo	48	4	18	14	7
Ciraldo	23	1	0	4	0
Norberto	0	0	0	2	0
Gabriel	182	2	44	4	12
Helênio	49	3	6	4	2
Zé Antonio	125	16	14	5	11
Magno Dheco	49	0	4	4	9
Buda	251	139	14	5	23
Júlio César	0	2	1	4	0
Oliveira	117	2	5	4	9
Penha	51	0	4	7	1

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PRODUTIVIDADE DO LEGISLATIVO - 2017

VEREADOR	INDICAÇÕES	REQUERIMENTOS	MOÇÕES	PROJ. RESOL.	PROJ. LEIS
Maurício	30	0	3	4	6
Nelsinho do Som	636	22	11	10	59
Paulinho Côrrea	5	0	21	4	4
Rone Rossy	2	7	61	3	5
Valéria Amaral	93	0	39	7	3
Amigo Walmir	20	4	11	6	7
Mesa Diretora	0	0	0	8	1

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PRODUTIVIDADE DO LEGISLATIVO - 2018

VEREADOR	INDICAÇÕES	REQUERIMENTOS	MOÇÕES	PROJ. RESOL.	PROJ. LEIS
Aridinho	5	0	1	4	0
Russo	30	0	0	6	1
Ciraldo	1	0	0	3	0
Norberto	3	0	0	4	0
Gabriel	42	0	5	3	2
Helênio	16	0	0	3	0
Zé Antonio	53	10	1	3	0
Magno Dheco	0	0	1	3	0
Buda	94	14	0	3	2
Júlio César	0	0	0	3	0
Oliveira	52	1	6	3	0
Penha	25	4	3	3	0

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PRODUTIVIDADE DO LEGISLATIVO - 2018

VEREADOR	INDICAÇÕES	REQUERIMENTOS	MOÇÕES	PROJ. RESOL.	PROJ. LEIS
Nelsinho do Som	298	11	4	6	19
Paulinho Côrrea	4	0	2	4	1
Rone Rossy	67	5	8	4	0
Valéria Amaral	23	0	0	3	0
Amigo Walmir	2	3	20	4	0
Mesa Diretora	0	0	0	1	0

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

TAXA DE EXPEDIENTE

RE789218 - STF

- ✓ **28/05/2018** - Ofícios protocolados ao Executivo Municipal e a Procuradoria Geral do Município.
- ✓ **20/06/2018** - Ofício protocolado ao Legislativo Municipal.
- ✓ **31/06/2018** - Ofício protocolado ao Ministério Público.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**





7/19/2018

Acompanhamento Processual :: STF - Supremo Tribunal Federal

Acompanhamento Processual

RE 789218 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Eletrônico)

[Ver peças eletrônicas]

Origem: MG - MINAS GERAIS
Relator atual: MIN. DIAS TOFFOLI
RECTE. (S): MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ADV. (A/S): JOSÉ NILO DE CASTRO (14656/MG) E OUTRO(A/S)
RECD. (A/S): RAIMUNDO ONOFRE GALDINO
ADV. (A/S): ANTONIO RAMOS (66141/MG)

Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Recursos
Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação			Documento
01/09/2014	Expedido(a)		INFORMAÇÃO BAIXA PROCESSO ENVIO DECISÃO - SEBE			
28/08/2014	Comunicação assinada		INFORMAÇÃO BAIXA PROCESSO ENVIO DECISÃO - SEBE			
27/08/2014	Baixa definitiva dos autos, Guia nº		Guia: 35096/2014 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
15/08/2014	Transitado(a) em julgado		em 13/08/2014.			
15/08/2014	Recebimento dos autos		Do Gabinete do Ministro Relator.			
15/08/2014	Conclusos ao(à) Relator(a)					
01/08/2014	Publicado acórdão, DJE		DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 01/08/2014 ATA Nº 27/2014 - DJE nº 148, divulgado em 31/07/2014			Inteiro teor do acórdão
18/04/2014	Reconhecida a repercussão geral e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência no PV	PLENÁRIO VIRTUAL	Decisão: O Tribunal, por maioria, reputou constitucional a questão, vencido o Ministro Marco Aurélio. Não se manifestaram os Ministros Joaquim Barbosa e Roberto Barroso. O Tribunal, por maioria, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada, vencido o Ministro Marco Aurélio. Não se manifestaram os Ministros Joaquim Barbosa e Roberto Barroso. No mérito, por maioria, reafirmou a jurisprudência dominante sobre a matéria, vencido o Ministro Marco Aurélio. Não se manifestaram os Ministros Joaquim Barbosa e Roberto Barroso.			
28/03/2014	Iniciada análise de repercussão geral					
23/01/2014	Conclusos ao(à) Relator(a)		GABINETE MINISTRO DIAS TOFFOLI (Setor STF) - Guia 661/2014 (Origem: SEÇÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS)			
07/01/2014	Distribuído		MIN. DIAS TOFFOLI			
10/12/2013	Autuado		Retificação do ARE 788544.			

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**





Ofício nº 006 / 2018

Araruama, 28 de maio de 2018.

A Excelentíssima Sr^a.
Lívia Bello Soares da Silva
Prefeita do município de Araruama

Assunto: TAXA DE EXPEDIENTE EM GUIAS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

O OSB-Araruama vem esclarecer que é *inconstitucional, desde 2014, a cobrança de taxa de expediente em guias de recolhimento de tributos*, conforme decisão tomada pelo STF no Recurso Extraordinário (RE) **789218** (cópia em anexo), onde consta:

"Não se trata de serviço público prestado ou colocado à disposição do contribuinte. Não há, no caso, qualquer contraprestação em favor do administrado, razão pela qual é ilegítima sua cobrança", afirma o relator.

Visto que a referida taxa continua sendo cobrada, nas guias de IPTU e outros tributos, mesmo após a decisão do STF, vimos requerer que a citada cobrança seja definitiva e imediatamente cessada no município de Araruama.

Na certeza de seu interesse em corrigir irregularidades, contamos com sua atenção imediata.

Atenciosamente,



OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – ARARUAMA – RJ
ANTONIO PAULO SANTOS DO CARMO
PRESIDENTE

Com cópia ao Excelentíssimo Sr^o Procurador Geral do Município de Araruama, José Fernando de Carvalho.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – ARARUAMA
CNPJ: 29.658.367/0001-89
Rua Conselheiro Macedo Soares, 117 – sala 205 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28970-000
(22) 98808-8709 whatsapp
araruama@osbrasil.org.br

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

IBASMA

LEI FEDERAL 12.527/2011

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA



Como pedir uma informação

Pedido presencial	Pedido eletrônico
<ol style="list-style-type: none">1. Dirija-se à unidade física do SIC pertencente ao órgão ao qual você pretende solicitar a informação.2. Preencha o Formulário de Acesso: Pessoa natural Pessoa jurídica3. Aguarde a inserção da solicitação no e-SIC e receba o seu número de protocolo. Guarde o seu número de protocolo, pois ele é o comprovante do cadastro da solicitação via sistema.	<ol style="list-style-type: none">1. Acesse o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão): www.natal.rn.gov.br/leideacesso2. No sistema, clique em "Cadastre-se" para realizar o seu cadastro no sistema. Na própria tela de cadastro, você irá escolher seu nome de usuário e a senha de acesso.3. Acesse o sistema com seu nome de usuário e senha.4. Clique em "Registrar Pedido" e preencha o formulário de solicitação de pedido. Atenção: Antes de realizar o pedido, leia atentamente as dicas para o pedido e conheça os procedimentos que devem ser adotados para fazer sua solicitação.5. O e-SIC irá disponibilizar um número de protocolo e, também, o envio por e-mail. Guarde o seu número de protocolo, pois ele é o comprovante do cadastro da solicitação via sistema.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

Not secure | www.natal.rn.gov.br/leideacesso/index/

Arturo - Artur Niem | PDF para DOC - Com | Página inicial | <https://www.office.com> | Observatório Social do Brasil | Portal ANVISA

[Principal](#) | [Ouvidoria](#) | [Secretarias e Órgãos](#) | [Fale conosco](#) | [Portal da Transparência](#)



[Acesso à Informação](#)



[Lei de Acesso à Informação](#) | [Acesso à Informação no Mundo](#) | [SIC'S](#) | [Manual](#) | [Estatística](#)

VOCÊ ESTÁ EM: PRINCIPAL



Lei de acesso

Prefeitura Municipal do Natal

e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

Acesse o sistema

Preencha o Nome do Usuário e senha para acessar o Sistema de Informações.

Usuário:

Senha:

[Cadastre-se](#) [Esqueci a senha](#)

SIC - Serviço de informação ao Cidadão

[Como pedir uma informação](#)

[Como acompanhar seu pedido](#)

[Como entrar com um recurso](#)

Lei de Acesso

[Decreto](#)

[Legislação relacionada](#)

[Leis](#)

Links úteis

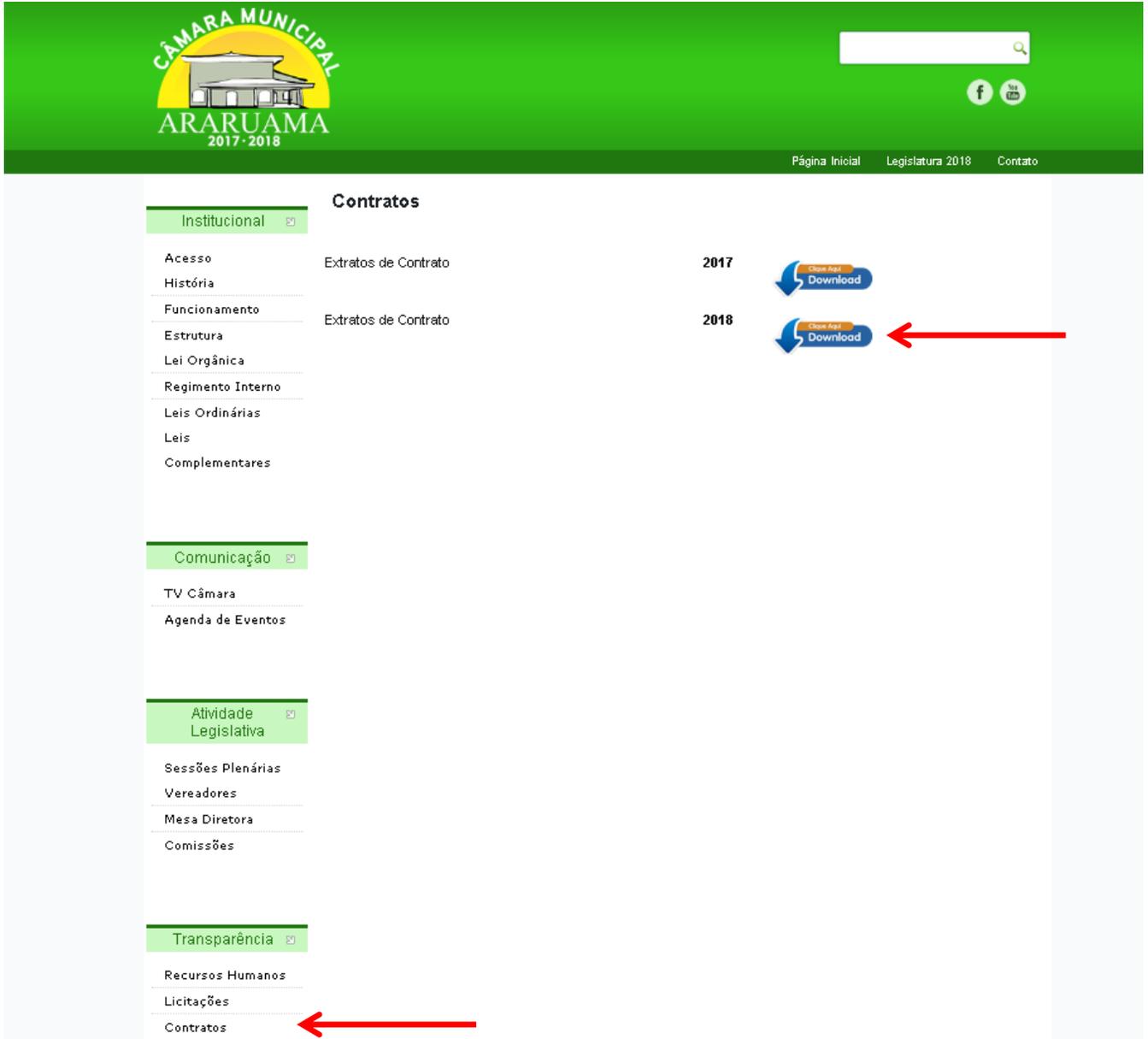
[Acesso à informação CGU](#)

[Acesso à informação TCU](#)

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL
ARARUAMA
2017 - 2018

Página Inicial Legislatura 2018 Contato

Contratos

Institucional			
Acesso	Extratos de Contrato	2017	Download
História			
Funcionamento	Extratos de Contrato	2018	Download
Estrutura			
Lei Orgânica			
Regimento Interno			
Leis Ordinárias			
Leis			
Complementares			
Comunicação			
TV Câmara			
Agenda de Eventos			
Atividade Legislativa			
Sessões Plenárias			
Vereadores			
Mesa Diretora			
Comissões			
Transparência			
Recursos Humanos			
Licitações			
Contratos			

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

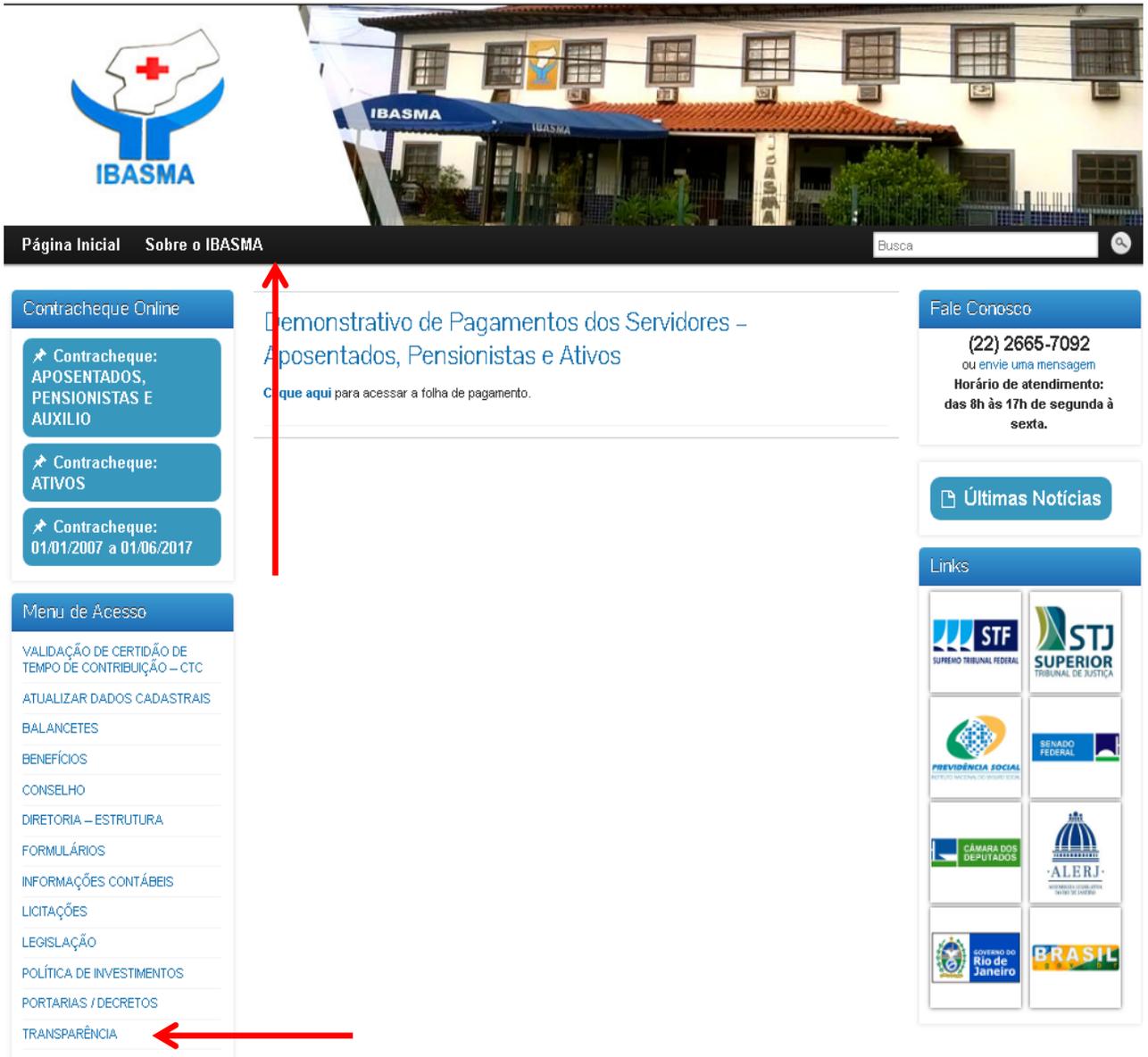
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) E ÓLEO SINTÉTICO
CONTRATO: Nº 002/2018
TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2018
PROCESSO Nº: 3950/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONTRATADA: MATARUNA AUTOPOSTO LTDA
VALOR: R\$ 124.460,40. (CENTO E VINTE QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01.01
DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA



The screenshot shows the IBASMA website interface. At the top left is the IBASMA logo, which consists of a map of Brazil with a red cross and blue hands. To the right is a photograph of the IBASMA building. Below the header is a navigation bar with links for 'Página Inicial' and 'Sobre o IBASMA', and a search box. The main content area is divided into several sections: 'Contracheque Online' with three buttons for 'APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AUXILIO', 'ATIVOS', and '01/01/2007 a 01/06/2017'; 'Menu de Acesso' with a list of links including 'VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC', 'ATUALIZAR DADOS CADASTRAIS', 'BALANCETES', 'BENEFÍCIOS', 'CONSELHO', 'DIRETORIA – ESTRUTURA', 'FORMULÁRIOS', 'INFORMAÇÕES CONTÁBEIS', 'LICITAÇÕES', 'LEGISLAÇÃO', 'POLÍTICA DE INVESTIMENTOS', 'PORTARIAS / DECRETOS', and 'TRANSPARÊNCIA'; 'Demonstrativo de Pagamentos dos Servidores – Aposentados, Pensionistas e Ativos' with a red arrow pointing to the text 'Clique aqui para acessar a folha de pagamento.'; 'Fale Conosco' with contact information '(22) 2665-7092' and 'Horário de atendimento: das 8h às 17h de segunda à sexta.'; 'Últimas Notícias'; and 'Links' with logos for STF, STJ, Previdência Social, Senado Federal, Câmara dos Deputados, ALERJ, Governo do Rio de Janeiro, and Brasil. A red arrow points from the 'TRANSPARÊNCIA' link in the 'Menu de Acesso' to the 'Demonstrativo de Pagamentos' section.

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA



Página Inicial Sobre o IBASMA

Contracheque Online

- Contracheque: APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AUXÍLIO
- Contracheque: ATIVOS
- Contracheque: 01/01/2007 a 01/06/2017

Menu de Acesso

- VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CTC
- ATUALIZAR DADOS CADASTRAIS
- BALANCETES
- BENEFÍCIOS
- CONSELHO
- DIRETORIA – ESTRUTURA
- FORMULÁRIOS
- INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
- LICITAÇÕES
- LEGISLAÇÃO
- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
- PORTARIAS / DECRETOS
- TRANSPARÊNCIA

Demonstrativo de Pagamentos dos Servidores – Aposentados, Pensionistas e Ativos

[Clique aqui](#) para acessar a folha de pagamento.

Fale Conosco

(22) 2665-7092
ou envie uma mensagem

Horário de atendimento:
das 8h às 17h de segunda à sexta.

Últimas Notícias

Links

- STF SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- SENADO FEDERAL
- CÂMARA DOS DEPUTADOS
- ALERJ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO DE JANEIRO
- GOVERNO DO Rio de Janeiro
- BRASIL

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

CICLO DE PALESTRAS – CIEP 148



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL CICLO DE PALESTRAS – CIEP 148



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

CICLO DE PALESTRAS – CIEP 148



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

TAXA DE EXPEDIENTE

13/08/2014	Transitou em julgado no STF – RE789218
28/05/2018	Ofício ao Executivo Municipal com cópia para a Procuradoria Geral do Município.
20/06/2018	Ofício aos 17 (dezesete) vereadores.
29/08/2018	Ofício ao Ministério Público.

Nº Processo: **2018 0087 4094**

Telefone do MP: 2665-5360

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

TAXA DE EXPEDIENTE

 Observatório
SOCIAL DO BRASIL

 Observatório
SOCIAL DO BRASIL
ARARUAMA

Ofício nº 063 / 2018

Araruama, 24 de agosto de 2018.

**Ao Excelentíssimo Sr.
Eduardo Fioritto
Promotor de Justiça - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva
Araruama – RJ**

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – ARARUAMA** inscrito no CNPJ sob o número 29.658.367/0001-89, entidade democrática, apartidária e sem fins econômicos, voltada a zelar pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos, com o intuito de promover o controle social e o bem comum, assim como, zelar pela transparência pública, dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência, com fulcro no RECURSO EXTRAORDINÁRIO do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (RE789218) – (cópia em anexo) vem solicitar o ajuizamento de uma ação civil pública, em face da decisão do Supremo Tribunal Federal que **ratificou** o seu entendimento contrário à cobrança de taxas (**taxa de expediente, taxa de protocolo, DAM**) para emissão de guias de recolhimento de tributos mediante a decisão tomada no Recurso Extraordinário (RE) 789218, que teve repercussão geral reconhecida e provimento negado por meio de deliberação no Plenário Virtual da Corte, a fim de reafirmar jurisprudência dominante do Tribunal no sentido da inconstitucionalidade da cobrança.

Para o relator do RE, ministro Dias Toffoli, o tema reclama o reconhecimento da repercussão geral, tendo em vista a necessidade de o STF reiterar ao entes da federação seu entendimento acerca da taxa de expediente. Segundo esse entendimento, a emissão de guia de recolhimento de tributos é de interesse exclusivo da Administração, e constitui um instrumento usado na arrecadação.

“Não se trata de serviço público prestado ou colocado à disposição do contribuinte. Não há, no caso, qualquer contraprestação em favor do administrado, razão pela qual é ilegítima sua cobrança”, afirma o relator.

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal que decidiu que é ilegítima e inconstitucional a cobrança de taxas (**taxa de expediente, taxa de protocolo, DAM**) para emissão de guias de recolhimentos de tributos;

Considerando a redação do **RE 789218** que segue anexo e não deixa dúvidas sobre a grave omissão da lei e a inconstitucionalidade da apontada cobrança;

Data 29/08/18
Ministério Público RJ
Debora B. Miranda
PROTÓCOLO GERAL
006978

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA
CNPJ 29.658.367/0001-89
Rua Conselheiro Macedo Soares, 117 – sala 205 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28970-000
(22) 98808-8709 whatsapp E-mail: osararuama@gmail.com.br

MRE/SP/11/2018 - 20180827/04 - 290618 - 11:30:59

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

TAXA DE EXPEDIENTE

Considerando que no município de Araruama tal prática ilegal e inconstitucional continua sendo praticada, vimos solicitar que se cesse de forma definitiva e imediata esta cobrança neste ente federado;

Considerando que o **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – ARARUAMA** protocolou ofícios ao Executivo Municipal e a Procuradoria Geral do Município em 28/05/2018, conforme protocolos 2018/17875 e 2018/17876 emitidos pela Prefeitura Municipal de Araruama (cópia em anexo), comunicando-os sobre a inconstitucionalidade da cobrança de Taxa de Expediente e que a mesma continuava (e continua) sendo cobrada no município e solicitando que a mesma fosse definitiva e imediatamente cessada no município de Araruama e que nenhuma providência foi tomada até a presente data;

Considerando que o **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – ARARUAMA** protocolou ofícios aos 17 (dezessete) vereadores do município de Araruama em 20/06/2018, conforme protocolos listados abaixo:

PROTOCOLO	VEREADOR
1764	ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO
1765	CIRALDO FERNANDES DA SILVA
1766	GABRIEL VARGAS SANTOS
1767	HELENIO FELIZARDO BASTOS
1768	JOSÉ ANTONIO BARROSO OLIVEIRA BATISTA
1769	JOSÉ MAGNO MARTINS
1770	JULIO CESAR DOS SANTOS COUTINHO
1771	NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA
1772	CLAUDIO NORBETO GONÇALVES
1773	MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
1774	PAULO ROBERTO CORRÊA JUNIOR
1775	MARIA DA PENHA BERNARDES
1776	JOSÉ RODOLFO SILVA DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA
1777	RONE ROSSY DA SILVEIRA ABREU
1778	VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
1779	WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
1780	CRISTIANE MARINS

Os ofícios foram protocolados na Câmara Municipal de Araruama, comunicando-os sobre a inconstitucionalidade da cobrança de Taxa de Expediente e que a mesma continuava (e continua) sendo cobrada no município, e solicitou aos mesmos que exercessem seu DEVER DE FISCALIZAR e que nenhuma providência foi tomada até a presente data;

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA

CNPJ 29.658.367/0001-89

Rua Conselheiro Macedo Soares, 117 – sala 205 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28970-000

(22) 98808-8709 whatsapp E-mail: osararuama@gmail.com.br

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

TAXA DE EXPEDIENTE



Solicitamos a Vossa Excelência que o Ministério Público venha a ajuizar uma Ação Civil Pública de modo que o município de Araruama venha a atender e adequar-se aos requisitos da lei, conforme a decisão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL em seu Recurso Extraordinário (RE 789218).

N. Termos
P. Deferimento

Atenciosamente.


OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – ARARUAMA
ANTONIO PAULO SANTOS DO CARMO
PRESIDENTE

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA
CNPJ 29.658.367/0001-89
Rua Conselheiro Macedo Soares, 117 – sala 205 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28970-000
(22) 98808-8709 whatsapp E-mail: osararuama@gmail.com.br

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR – ESCOLAS ESTADUAIS



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

SEMANA DA CIDADANIA

1ª SEMANA DE DEZEMBRO

PALESTRANTES	TEMA
Andersonl Vidal	Cidadania e os Direitos Sociais
Leandro Leite	Empreendedorismo Social
Natalino Filho	A Importância da Transparência na Administração Pública
Renata Ribeiro	Educação Financeira
Douglas Barboza	Sustentabilidade e Responsabilidade Social
?????	Controle Social

Em negociação: **Grupo de Teatro Gene Insano;**
Grupo de Ciclistas;
PROERD.

Voluntária: Renata Ribeiro

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FINANCEIRO – MÉDIA DE RECEITA MENSAL

De março até agosto

R\$ 3.320,00

contribuições de pessoas físicas

+

contribuições de pessoas jurídicas

EVENTOS: R\$ 2.000,00

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FINANCEIRO – MÉDIA DE DESPESAS MENSAL

De março até agosto

R\$ 2.979,93

**peçoal + encargos + contador +
energia elétrica + material de escritório
+ deslocamentos + outras despesas**

**OBSERVAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EFETUADA EM
01/03/2018**

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FINANCEIRO – SALDO EM CONTA (31/08/2018)

R\$ 21.634,96	FUNDO BB
R\$ 702,00	CONTA CORRENTE
R\$ 896,08	CAIXA
TOTAL	R\$ 23.233,04

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



1º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

EQUIPE OSB-ARARUAMA

Coordenador Técnico: 1 membro

Conselho de Administração: 13 membros

Conselho Fiscal: 5 membros

Voluntário(s): 2

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **3222/2018** - Edital: **50/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e colocação de pisos especiais para Reforma, modificação e acréscimo do prédio denominado extinta Casa de Caridade que passará a ser o Hospital municipal, pelo Sistema de Registro de Preço pelo prazo de 06 (seis) meses.

SITUAÇÃO: **REMARCADA**

MOTIVO: A empresa participante apresentou duas certidões vencidas.



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **16022/2018** - Edital: **57/2018**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a merenda escolar pelo período de 12(doze) meses.

SITUAÇÃO: **REVOGADA**

MOTIVO: **DENÚNCIA ANÔNIMA**

????



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **15818/2018** - Edital: **65/2018**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde: (HMPASC -Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, RTs Residências Terapêuticas I e II e CAPS – Centro de Atendimento de Saúde Mental I e II) e Polo de Saúde (POLO), pelo período de 12 (doze) meses.

SITUAÇÃO: **Em Monitoramento.**



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **18802/2018** - Edital: **66/2018**

OBJETO: Aquisição de Ambulância Tipo A, definida como veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo”.

SITUAÇÃO: **Em Monitoramento.**



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **19303/2018** - Edital: **67/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Filmes e Reagentes, necessário para a realização de exames de Raio X, pelo período de 12(doze) meses.

OBSERVAÇÃO: **A EMPRESA FOI DESCREDENCIADA.**

MOTIVO: **APRESENTOU DOCUMENTO EM
DESACORDO COM O EDITAL.**

SITUAÇÃO: **AGUARDANDO SER REMARCADA**



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **20289/2018** - Edital: **76/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos , com referência de preços dentro da Tabela CMED – PF 20%, visando atender à necessidade de abastecimento de todas as Unidades Municipais de Saúde (COSAC, CAPS I e II, Residência Terapêutica I e II, (HMPASC) - Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho, (UPA)-Unidade de Pronto Atendimento, (DISAF)- PSF`s e Policlínicas, PAM, pelo período de 12 (doze) meses.

SITUAÇÃO: **AGUARDANDO DECISÃO DO TCE-RJ.**



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **18855/2018** - Edital: **77/2018**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que irão atender ao Refeitório Municipal pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência da SEPOL – Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação.

SITUAÇÃO: **Em Monitoramento.**



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **16003/2018** - Edital: **78/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em exames médicos oftalmológicos, para serem realizados em pacientes do município de Araruama/RJ, pelo período de 12 meses.

SITUAÇÃO: **Em Monitoramento.**



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **18801/2018** - Edital: **79/2018**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, em conformidade com a proposta de Emenda Parlamentar 11885839000/1170-03 junto ao Fundo Nacional de Saúde.

SITUAÇÃO: **AGUARDANDO SER REMARCADA.**

MOTIVO: **A ÚNICA EMPRESA CREDENCIADA FOI INABILITADA POR APRESENTAR DOCUMENTOS EM DESACORDO COM O EDITAL.**



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **14614/2018** - Edital: **80/2018**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a “Aquisição de materiais de geometria para serem utilizados nas aulas de Geometria nas unidades escolares do 2º segmento”, conforme especificado no Termo de Referência -Anexo I da SEDUC.

SITUAÇÃO: **Em Monitoramento.**



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **19762/2018** - Edital: **81/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico para Licitação de concessão dos serviços do SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL DE PASSAGEIROS em Araruama.

SITUAÇÃO: **Em Monitoramento.**



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **3222/2018** - Edital: **50/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e colocação de pisos especiais para Reforma, modificação e acréscimo do prédio denominado extinta Casa de Caridade que passará a ser o Hospital municipal, pelo Sistema de Registro de Preço pelo prazo de 06 (seis) meses.

OBSERVAÇÃO: A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA.

MOTIVO: Apresentou uma declaração fazendo referencia a outro proc. administrativo e a outro pregão.

SITUAÇÃO: AGUARDANDO SER REMARCADA



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **17022/2018** - Edital: **82/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recarga com reteste nos extintores de incêndio a serem utilizados nas unidades escolares, no prédio da SEDUC e na Casa do Futuro”, conforme especificado no Termo de Referência -Anexo I da SEDUC.

OBSERVAÇÃO: **nenhuma empresa presente.**

SITUAÇÃO: **Aguardando ser remarcada.**



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: **9374/2018** - Edital: **83/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de recarga de tonners, em regime de comodato, substituição de chip contador e cilindro, quando necessário, para abastecer as impressoras das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria de Educação , pelo período de 12 meses.

SITUAÇÃO: **Em Monitoramento.**



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL Nº: 2018/28323 Data : 02/08/2018
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO
Req.: OBSERVATORIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA

Ofício nº 053 / 2018

Araruama, 30 de julho de 2018.

**A Srª. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARTHA PAVÃO**

**Assunto: Licitação municipal – Processo Administrativo 16022/2018 – SEDUC –
Edital: 57/2018.**

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – ARARUAMA** inscrito CNPJ sob o número 29.658.367/0001-89, entidade democrática, apartidária e sem fins econômicos, voltada a zelar pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos, com o intuito de promover o controle social e o bem comum, dirige-se respeitosamente à Vossa Senhoria, com o objetivo de comunicar os fatos no mínimo suspeitos ocorridos em licitação ocorrida no dia 23/07/2018 referente ao processo administrativo 16022/2018 (edital 57/2018) e diante do exposto contido na ata de reunião do pregão presencial (anexa a este ofício), entendemos que seja necessário:

- ✓ A apuração da afirmação realizada pela empresa participante **CONSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **19.110.916/0001-84** que empresas que participaram da elaboração do orçamento (cotação de preço) do citado processo administrativo, **TAMBÉM** participaram do leilão presencial (fato este que se não ferir o artigo 9º, inciso II da Lei Federal 8.666/1993, é no mínimo imoral), conforme ata de reunião de pregão presencial emitida pela prefeitura municipal de Araruama;
- ✓ A necessidade de uma diligência às dependências da empresa **AMX Comércio e Representações Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.726.146/0001-02 (**atividade econômica principal: aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**), visto o que consta relatado na ata de reunião de pregão presencial emitida pela prefeitura municipal de Araruama em 23/07/2018, tendo atenção máxima ao Boletim de Ocupação e Funcionamento referente à citada empresa que segue anexo, localizada à Avenida Nilo Peçanha, 167 – loja 3 (prédio do banco Bradesco) e que venceu os 02 (dois) primeiros lotes do edital mencionado acima;

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA
CNPJ 29.658.367/0001-89
Rua Conselheiro Macedo Soares, 117 – sala 205 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28970-000
(22) 98808-8709 whatsapp E-mail: osararuama@gmail.com

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

- ✓ A necessidade de uma diligência às dependências da empresa JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ sob nº 27.168.027/0001-44 (**atividade econômica principal:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios), visto o que consta relatado na ata de reunião de pregão presencial emitida pela prefeitura municipal de Araruama em 23/07/2018, tendo atenção máxima atenção ao Boletim de Ocupação e Funcionamento referente à citada empresa que segue anexo, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 2.200, loja 02 – Centro – Araruama – RJ, tendo vencido o lote 3 do edital mencionado acima;
- ✓ A necessidade de análise dos valores iniciais dos lotes constantes do edital de licitação e os preços finais de cada lote, conforme planilha constante na ata, de forma a avaliar, possíveis indícios de superfaturamento de preços na elaboração do orçamento;
- ✓ A apuração da veracidade da afirmação realizada pela empresa COMSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI onde esta afirmou que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP foi emitido pela empresa NOVA TROPICAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme consta na ata de reunião de pregão presencial emitida pela prefeitura municipal de Araruama em 23/07/2018;
- ✓ A apuração do questionamento realizado pelo representante da empresa JBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ sob nº 27.168.027/0001-44, no que se refere a veracidade da documentação apresentada pela empresa COMSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (**atividade econômica principal:** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria), inscrita no CNPJ sob nº 19.110.916/0001-22, conforme consta na ata de reunião de pregão presencial emitida pela prefeitura municipal de Araruama em 23/07/2018.
- ✓ A decisão de acordo com a **atividade econômica principal** das empresas participantes do certame, se as mesmas poderiam ter participado do mesmo, já que o edital refere-se a uma licitação de MERENDA ESCOLAR.
- ✓ A apuração da veracidade da afirmação realizada pela empresa AMX Comércio e Representações Eireli ME onde esta questionou a veracidade dos documentos apresentados pela empresa COMSERV DE ARARUAMA

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - ARARUAMA
CNPJ 29.658.367/0001-89

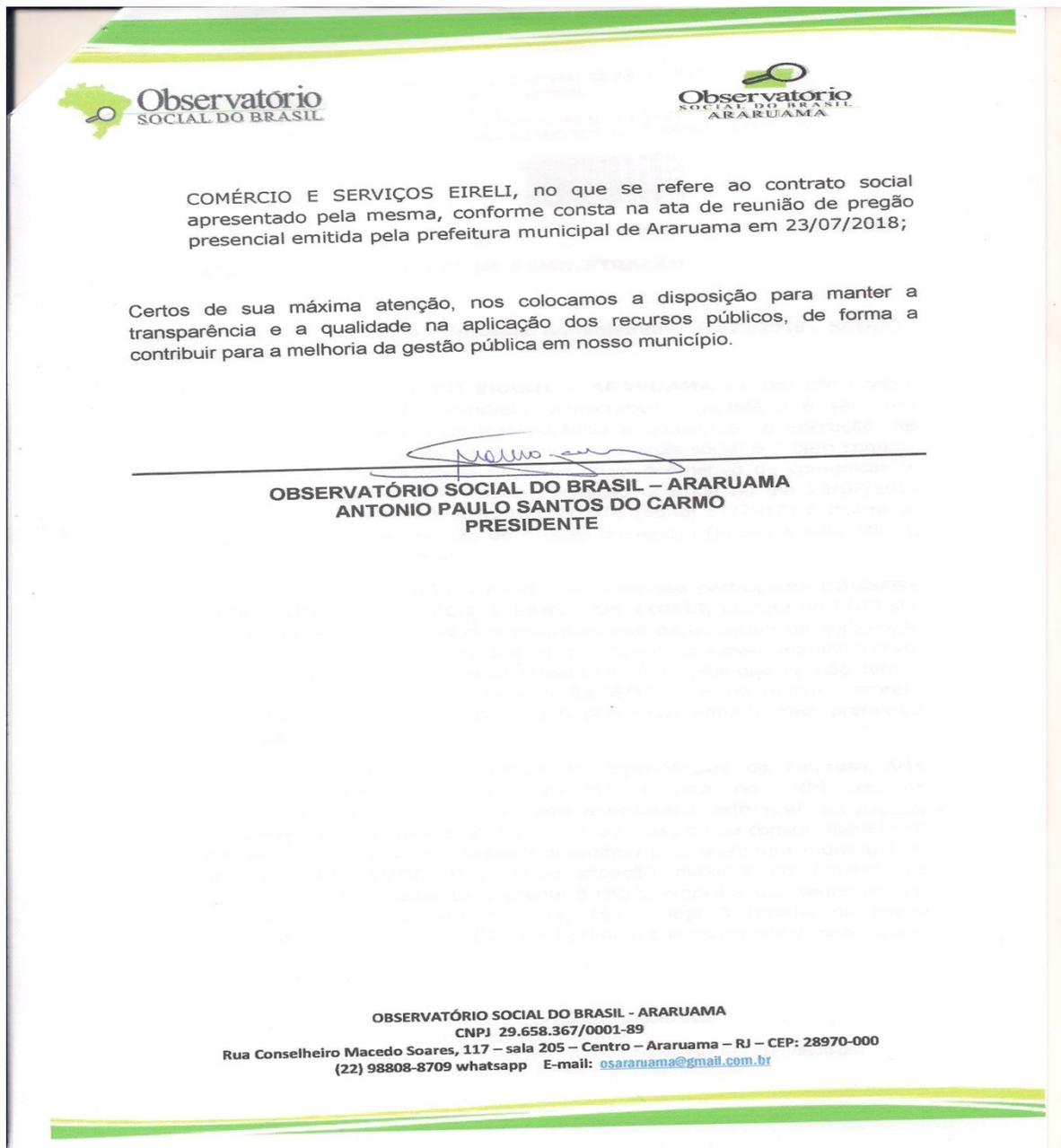
Rua Conselheiro Macedo Soares, 117 – sala 205 – Centro – Araruama – RJ – CEP: 28970-000
(22) 98808-8709 whatsapp E-mail: osararuama@gmail.com.br



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA



ATA DE VISITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria nº 250/2018, composta pelas Senhoras Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, Letícia Ferreira Figueiredo, Cristiane Tavela Lemes, Mônica Costa Guimarães, Martha Pavão e Simone Grativol Marchon e contou com o acompanhamento dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, Sr. Messias Neves da Silva - Presidente e Sr. David Schenz, suplente, dando início aos trabalhos de fiscalização, atendendo ao parecer da Doutra Procuradoria, em referência à denúncia anônima sobre as empresas que participaram da licitação de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar.

Deu-se início a fiscalização *in loco* pela empresa AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI, situada à Av. Nilo Peçanha, 167, loja 03, Centro, a princípio vencedora do certame licitatório nos lotes 01 – não perecíveis e 02 - perecíveis. No momento da visita, detectou-se que a empresa fica sublocada em uma sala de uma imobiliária, somente como escritório. Ao ser indagado o proprietário o Sr. Max, quanto ao local para armazenamento dos alimentos ele nos informou que não havia nenhum local e que todos os alimentos seriam terceirizados através do SEASA.

Em seguida, visitamos a empresa JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 2200, loja 03, onde foi vencedora do certame, no lote 03 - hortifruti, o representante legal da empresa Sr. Jean, nos apresentou o local para armazenamento, com ambiente climatizado e prateleiras para armazenamento, contendo no local material para insumos. Foi relatado que os produtos seriam terceirizados e entregues diretamente nas escolas.

Na empresa CONSERV DE ARARUAMA COMERCIO E SERVIÇOS, situada na Rua Vitoria Helena, nº 456, Vila Capri, vencedora do lote 04 – lanches – mercadoria perecível, o representante legal Sr. Fernando, nos apresentou o local, descrito como armazenamento para alimento, contendo ar condicionado e nos informou que os produtos serão entregues diretamente nas escolas.

David Schenz :
(7)

recd
supl / Messias Neves da Silva
max

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA



Assim, as empresas descritas na presente ata, se auto caracterizam como atacadistas de alimentos, e seus dirigentes relatam que o fluxo das mercadorias seguiria de unidades atacadistas na CEASA diretamente para as escolas, de acordo com o pedido solicitado pela Secretaria de Educação, alegando que não há necessidade de terem ambientes adequados para estocagem dos alimentos. Cabe ressaltar que nenhum dirigente das empresas fará a entrega, transporte, fracionamento e manipulação dos alimentos.

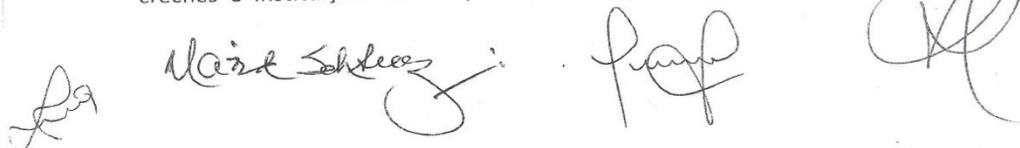
Contudo, a comissão de fiscalização tem grande preocupação em certificar o controle de qualidade dos alimentos e a segurança alimentar dos produtos a serem distribuídos, checando a procedência dos produtos, o transporte, armazenamento, a fim de que somente sejam expedidos alimentos aptos para ao consumo humano.

A Resolução RDC nº 216, de 15 setembro de 2004 da ANVISA, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação descreve boas práticas para locais de armazenamento de produtos de alimentícios.

O Manual de Boas Práticas para armazenamento de alimentos da Empresa Embrapa Agroindústria de Alimentos (2000), descreve que "o armazenamento compreende a manutenção de produtos e ingredientes em um ambiente que proteja sua integridade e qualidade, de modo a impedir a contaminação e/ou a proliferação de microorganismos e proteger contra alteração ou danos ao recipiente ou embalagens". Cada produto deve ser armazenado segundo boas práticas respectivas, regras para armazenamento de produtos sob congelamento, sob refrigeração e de produtos em temperatura ambiente.

Após o encerramento da visita, a Comissão ouviu de todas as empresas que todos os produtos serão terceirizados e distribuídos diretamente nas escolas.

A Comissão coloca em questionamento como será a distribuição dos alimentos, o frete e o fracionamento dos produtos a serem entregues nas escolas, tendo em vista, que o Município consta com 48 escolas, casas creches e instituições filantrópicas para serem abastecidas, sendo todas



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA



distantes umas das outras, necessitando existir estoque para uma emergência iminente.

Assim, conclui-se que a empresa AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI, não tem ambiente para armazenamento dos produtos. Diante dos fatos expostos, a comissão sugere que o presente certame licitatório seja Revogado.

LUCIA FERNANDA D. FERREIRA PINTO Lucia Fernanda D. Ferreira Pinto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LETICIA FERREIRA FIGUEIREDO Leticia Ferreira Figueiredo

NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO

CRISTIANE TAVELA LEMES Cristiane Tavela Lemes

ARQUITETA DA SECRETARIA DE OBRAS

MONICA COSTA GUIMARAES Monica Costa Guimaraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL

MARTHA PAVÃO Martha Pavão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SIMONE GRAVITOL MARCHON Simone Gravitol Marchon

NUTRICIONISTA/COM DOUTORADO EM SAÚDE PÚBLICA ENSP/FIOCRUZ

TESTEMUNHAS:

MESSIAS NEVES DA SILVA Messias Neves da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DAVID SCHENZ David Schenz
SUPLENTE DO PRESIDENTE

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Mantenedores



CNPJ: 15.068.831/0001-72 INSC. EST. 79.623.881
AV BRASIL, Nº 792 - PARQUE HOTEL - ARARUAMA - RJ
CEP: 28.970-000
TEL: (22)2665-2633 (22)96804-5333



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Apoiadores



OABRJ



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

Apoiadores



**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

CIDADÃO
PRECISAMOS
DO SEU
APOIO!

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



DOE!



JÁ SOMOS
348.034
UNIDOS CONTRA A
CORRUPÇÃO

Vamos nos unir para eleger um Congresso com:

- 1 Passado limpo;
- 2 Compromisso com a democracia; e
- 3 Que apoie as Novas Medidas contra a Corrupção

SELECIONE UM ESTADO

 Eu aceito receber notícias sobre o combate à corrupção. Concordo e aceito os termos de privacidade da campanha: UNIDOS CONTRA A CORRUPÇÃO.

ASSINAR

Sua assinatura ajudará a pressionar candidatas e candidatos a se comprometer com o maior pacote de combate à corrupção do mundo.

SEUS CANDIDATOS ESTÃO COMPROMETIDOS COM O COMBATE À CORRUPÇÃO?

ACESSE E CONFIRA

ELEITOR/A (FAÇA PRESSÃO)

11/00

CANDIDATA/O (COMPROMETA-SE)

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL



EU FAÇO PARTE DESSA UNIÃO

NOVAS MEDIDAS PARA ACABAR COM ESSE VELHO PROBLEMA DO BRASIL.

UNIDOSCONTRAACORRUPCAO.ORG.BR

Faça parte também deste movimento.

Conheça as Novas Medidas Contra a Corrupção e faça parte da maior...

<https://unidoscontraacorrupcao.org.br/>

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

FIM

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PRODUTIVIDADE DO LEGISLATIVO – 2017

PRESENÇA EM SESSÕES

VEREADOR	SESSÕES ORDINÁRIAS 89	PRESENÇA %	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 02	PRESENÇA %
Aridinho	84	94,38	2	100
Russo	75	84,27	2	100
Ciraldo	82	92,13	2	100
Norberto	76	85,39	2	100
Gabriel	82	92,13	2	100
Helênio	78	87,64	2	100
Zé Antonio	77	86,52	2	100
Magno Dheco	84	94,38	2	100
Buda	83	93,26	2	100
Júlio César	81	91,01	2	100
Oliveira	86	96,63	2	100
Penha	77	86,52	2	100

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PRODUTIVIDADE DO LEGISLATIVO – 2017

PRESENÇA EM SESSÕES

VEREADOR	SESSÕES ORDINÁRIAS 89	PRESENÇA %	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 02	PRESENÇA %
Maurício	28	31,46	2	100
Nelsinho do Som	87	97,75	2	100
Paulinho Côrrea	48	53,93	2	100
Rone Rossy	82	92,13	2	100
Valéria Amaral	80	89,89	2	100
Amigo Walmir	87	97,75	2	100

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PRODUTIVIDADE DO LEGISLATIVO – 2018

PRESENÇA EM SESSÕES – ATÉ 05/2018

VEREADOR	SESSÕES ORDINÁRIAS 28	PRESENÇA %	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 02	PRESENÇA %
Aridinho	26	92.86	2	100
Russo	24	85.71	2	100
Ciraldo	27	96.43	2	100
Norberto	26	92.86	2	100
Gabriel	27	96.43	2	100
Helênio	20	71.43	2	100
Zé Antonio	26	92.86	2	100
Magno Dheco	25	89.29	2	100
Buda	27	96.43	2	100
Júlio César	26	92.86	2	100
Oliveira	26	92.86	2	100
Penha	28	100	2	100

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

PRODUTIVIDADE DO LEGISLATIVO – 2018 PRESENÇA EM SESSÕES – ATÉ 05/2018

VEREADOR	SESSÕES ORDINÁRIAS 28	PRESENÇA %	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 02	PRESENÇA %
Nelsinho do Som	27	96.43	2	100
Paulinho Côrrea	23	82.14	2	100
Rone Rossy	27	96.43	2	100
Valéria Amaral	27	96.43	2	100
Amigo Walmir	28	100	2	100

**INDIGNAR-SE É IMPORTANTE,
ATITUDE É FUNDAMENTAL!**

